



O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E O PAPEL DO NUTRICIONISTA NA FORMULAÇÃO DE CARDÁPIOS SAUDÁVEIS

THE NATIONAL SCHOOL FOOD PROGRAM AND THE ROLE OF THE NUTRITIONIST IN THE FORMULATION OF HEALTHY MENUS

Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho - Doutora em Ciência da Nutrição, Professora Titular da UFPI/Departamento de Nutrição, Pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição, Subcoordenadora do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar-CECANE-UFPI, Tutora do Programa de Educação Tutorial/UFPI. E-mail: ceciliacvalho@ufpi.edu.br

Luís Fernando Silva Marques - Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Egresso do Programa de Educação Tutorial. E-mail: luismarquesk5@gmail.com

Marize Melo dos Santos - Coordenadora do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar-CECANE-UFPI. Professora Titular da Universidade Federal do Piauí, Departamento de Nutrição. E-mail: marizesantos@ufpi.edu.br

Ivonete Moura Campelo - Professora Titular do Curso de Nutrição do Centro em Ciência da Saúde da Universidade Federal do Piauí. E-mail: ivonete_m_c@hotmail.com

Amanda Caroline Bandeira França - Graduanda em Nutrição pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET Integração. E-mail: amandacaroline18.ac@gmail.com

RESUMO

Mediante o reconhecimento de que a alimentação é um direito fundamental da pessoa humana e a escola é espaço de promoção da saúde pelo papel destacado na formação cidadã, catalisou-se esforços para a maximização da Segurança Alimentar e Nutricional com a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). E em face do importante papel do nutricionista, responsável técnico, na busca de estratégias que viabilizem experiências capazes de incluir alimentos saudáveis nos cardápios das escolas, levantou-se a necessidade de se conhecer melhor sobre os alimentos ofertados nas instituições de ensino públicas. O objetivo deste trabalho foi analisar, sob o viés do nutricionista, a aplicação do PNAE em relação às dificuldades na aquisição de alimentos da agricultura familiar, concomitante com uma avaliação qualitativa da alimentação oferecida aos escolares de territórios piauienses, em analogia aos paradigmas legais do programa. Foi realizado um estudo descritivo, transversal com dados obtidos da pesquisa intitulada “Agricultura familiar e PNAE: desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no Piauí”. Os dados originários foram coletados junto aos atores do PNAE, no período 2018-2019, em municípios do Território Entre Rios e da Planície Litorânea. O estudo evidenciou, diversas dificuldades para a participação do nutricionista em todas as ações de compras da agricultura familiar. Diante do que foi encontrado, destaca-se a importância do respeito aos hábitos alimentares regionais, considerando-se que os alimentos e preparações regionais apresentam potencialmente boa aceitabilidade por fazerem parte da tradição e da cultura alimentar, fomentando também o

desenvolvimento da economia local.

Palavras-Chave: alimentação escolar; PNAE; agricultura familiar.

ABSTRACT

Through the recognition that food is a fundamental human right and that the school is a space for promoting health due to its outstanding role in citizenship education, efforts were catalyzed to maximize Food and Nutritional Security with the creation of the National Food Program School (PNAE). And in view of the important role of the nutritionist, technical manager, in the search for strategies that enable experiences capable of including healthy foods in school menus, the need to know better about the foods offered in public educational institutions was raised. The objective of this work was to analyze, under the perspective of a nutritionist, the application of the PNAE in relation to the difficulties in acquiring food from family farming, concomitant with a qualitative evaluation of the food offered to students in Piauí territories, in analogy to the legal paradigms of the program. A descriptive, cross-sectional study was carried out with data obtained from the research entitled “Family farming and PNAE: challenges and achievements in the marketing of healthy foods in Piauí”. The original data were collected from the actors of the PNAE, in the period 2018-2019, in municipalities in the Entre Rios Territory and the Coastal Plain. The study showed several difficulties for the nutritionist's participation in all family farming purchase actions. In view of what was found, the importance of respecting regional eating habits is highlighted, considering that regional foods and preparations have potentially good acceptability because they are part of food tradition and culture, also fostering the development of the local economy.

Keywords: school feeding; PNAE; family farming.

INTRODUÇÃO

A alimentação é um direito fundamental da pessoa humana. A formalização desse importante direito no plano internacional se deu com a sua incorporação na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, todos ratificados pelo Brasil. Antes mesmo de adentrar ao rol dos direitos sociais, por emenda constitucional, a alimentação já era entendida como direito a ser respeitado e protegido, ante a ratificação desses acordos e tratados internacionais (BURITY *et al.*, 2010).

Mediante o reconhecimento de que a escola é espaço de promoção da saúde pelo papel destacado na formação cidadã, no estímulo a autonomia, ao exercício dos direitos e deveres no controle das condições de saúde e qualidade de vida, obtenção de comportamentos e atitudes considerados como saudáveis, a alimentação passa a ser relacionada diretamente ao aprendizado, visto que a criança bem alimentada demonstra maior disposição para aprender e desenvolver suas habilidades, favorecendo maior concentração que contribui com o rendimento escolar, e ainda, a formação de bons hábitos alimentares (BRITO *et al.*, 2019; ROCHA; FACINA, 2017).

Nessa toada, a difusão do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), aliada à perspectiva constitucional do direito à alimentação escolar, notadamente consolidada pela Lei

11.947/2009, que instituiu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), catalisa esforços para a maximização da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), produção de alimentos *in natura*, especialmente pela prioridade atribuída à agricultura familiar e, com isso, amplia a possibilidade da oferta de cardápios mais variados e regionalizados, além de instituir o uso de Chamada Pública no processo de aquisição dos produtos, criando um mercado para pequenos produtores (PEREIRA; MARQUES; BIANCHINI, 2018).

Desse modo, com o implemento da Lei 11.947/2009, o PNAE foi estruturado com diretrizes e objetivos, designando responsáveis pelo controle social da verba repassada pela União aos demais entes federados, determinando os pontos de qualidade das refeições e as razões de existir do programa (MARQUES; SANTOS; CARVALHO, 2021). Para tanto, a referida Lei estabeleceu, dentre outros dispositivos, a responsabilidade técnica do PNAE ao nutricionista, visando oferecer uma pauta alimentar regionalizada e diversificada, com alimentos frescos e saudáveis, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento local sustentável. Porém, essas ações envolvem diversas complexidades, pois incluem a articulação e interação entre diversos atores sociais (VILLAR *et al.*, 2013; SILVA; GEHLEN, 2015).

Em face dessas questões e de lacunas sobre o tema da agricultura familiar (AF) no estado do Piauí deriva a necessidade de se conhecer melhor sobre os alimentos ofertados nas instituições de ensino públicas em municípios piauienses. Em diferentes contextos da AF e PNAE percebe-se o importante papel do nutricionista, responsável técnico (RT), na busca de estratégias que viabilizem experiências capazes de incluir nos cardápios das escolas alimentos saudáveis produzidos diretamente pela AF.

O objetivo deste estudo foi analisar, sob o viés do responsável técnico (nutricionista), a aplicação do PNAE em relação às dificuldades na aquisição de alimentos da agricultura familiar, além de uma avaliação qualitativa da alimentação oferecida aos escolares em territórios piauienses, em analogia aos paradigmas legais do programa, sob a égide do ensino, pesquisa e extensão.

METODOLOGIA

Estudo descritivo, transversal com dados obtidos da pesquisa intitulada “Agricultura familiar e PNAE: desafios e conquistas na comercialização de alimentos saudáveis no Piauí”, financiada pela Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). Os dados originais foram coletados junto aos atores do PNAE atuantes na entidade executora e agricultores familiares, no período 2018-2019, em municípios do Território Entre Rios e da Planície Litorânea com sua execução pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) em parceria com o Centro de Ciências Agrárias (CCA), ambos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Os instrumentos utilizados nas entrevistas continham perguntas pertinentes e específicas, naquilo que é designadamente político e legal na projeção do direito à alimentação.

O estado do Piauí possui uma extensão total de 251.529 km² e população de 3,195 milhões de habitantes (2010), distribuídos por 224 municípios e 12 Territórios de Desenvolvimento (TD). O Território Entre Rios é composto por 31 municípios, com uma área total de 19.273 km² e uma população de 1.111.258 habitantes, o que corresponde a 36,8% da população total do Piauí (BRASIL, 2009).

Para esse artigo, trabalhou-se com a análise das respostas dos questionários aplicados junto aos nutricionistas de municípios do Território Entre Rios. Nessa direção, buscou-se mais parcerias para incitar novas possibilidades de estudos integrados por meio da Iniciação Científica Voluntária (ICV 2020-2021), desenvolvida no Programa de Educação Tutorial - PET Integração para fomentar a interdisciplinaridade em experiências extensionistas, utilizando-se de ferramentas

metodológicas participativas com os integrantes.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme prevê a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Parecer Consubstanciado nº 2.734.038. Os participantes foram cientificados do teor da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Destarte, o estudo tem como base material bibliográfico levantado entre os meses de janeiro e julho de 2022, o que incluiu a análise dos dados do Projeto retro mencionado, além de pesquisas nas bases de dados como *Scielo* e *Google Acadêmico*.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No tocante à análise dos dados coletados e resumidos em formulários aplicados, nos 31 (trinta e um) Municípios do Território Entre Rios do Estado do Piauí, apenas um não participou, motivo pelo qual os resultados englobam informações de apenas 30 (trinta) entes federativos. O estudo contou com a participação de 25 (vinte e cinco) responsáveis técnicos (RT), cujos questionamentos serão analisados nos tópicos a seguir:

PARTICIPAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Compete ao responsável técnico a elaboração dos cardápios da alimentação escolar, respeitando as diretrizes da Lei do PNAE, aplicando gêneros alimentícios básicos, observando as referências nutricionais, hábitos e tradições alimentares locais, pautando a merenda escolar na oferta de comida sustentável, diversificada e saudável (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, a sustentabilidade e manutenção da tradição alimentar de um povo é prerrogativa do nutricionista, porquanto incentiva a estabilidade cultural e o estímulo à valorização identitária.

A alimentação escolar pode agregar os produtos da sociobiodiversidade, valorizando a produção regional, resgatando hábitos e culturas alimentares, fortalecendo as comunidades tradicionais, e diversificando a alimentação nas escolas, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. Dentre os produtos aproveitáveis, há uma grande variedade de frutas e legumes, castanhas e sementes oleaginosas, resinas, gomas, plantas medicinais, entre outras (BRASIL, 2016).

O consumo alimentar adequado é fundamental para uma vida saudável, plena e satisfatória e a escola tem o dever de proporcionar atividades que favoreçam a saúde e o bem-estar, devido ao seu papel social e potencialidades de desenvolver trabalhos sistematizados e contínuos que irão contribuir na formação do educando para a família e a sociedade. Ações alimentares e educativas que estimulam a promoção da saúde, são amplamente incentivadas por meio das políticas públicas, a exemplo, cita-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Certamente, a presença de profissionais das áreas da saúde, o fornecimento constante de alimentos nas escolas soma benefícios múltiplos para a alimentação escolar e para o desenvolvimento do aprendizado (BRITO *et al.*, 2019).

Assim, a participação do responsável técnico na aquisição dos alimentos da alimentação escolar é de extrema valia, já que promove a seleção de gêneros alimentícios que contribuam para a valorização cultural e identitária dos educandos.

Nesse sentido, o PNAE age como um verdadeiro marco regulatório da alimentação escolar visto que enfatiza as ações de alimentação escolar e nutricional e estabelece a obrigatoriedade de aquisição mínima de 30% dos gêneros da agricultura familiar (SIQUEIRA *et al.*, 2014).

De acordo com Ribeiro e Silva (2013), é essencial que na infância se tenha uma alimentação adequada em casa e na escola para atender as demandas metabólicas e nutricionais e assim, favorecer o aprendizado, a concentração; a melhoria da capacidade física e prevenir déficits de atenção (PIASETZKI; BOFF, 2018).

A refeição servida na escola tem grande importância no que diz respeito ao desenvolvimento dos sujeitos, por muitas vezes, ela acaba sendo a única refeição diária de alguns alunos, estes pertencentes às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. E é sabido que desde a infância quando ocorre a introdução alimentar, o ser humano passa a desenvolver as suas preferências em relação à alimentação, desse modo fica a cargo da família com colaboração da escola o papel de ensinar, orientar, incentivando e adequando a rotina alimentar, para que os alimentos exerçam as suas funções nutritivas como o esperado (CUNHA, 2014).

Destarte, a aquisição dos gêneros alimentícios fica condicionada aos cardápios elaborados pelo nutricionista, devendo quando possível ser realizada no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas (BRASIL, 2009).

Toda essa preocupação em elaborar um cardápio diversificado, mas que supra às necessidades de cada educando e ao mesmo tempo promova o fortalecimento das identidades alimentares desemboca no incentivo à produção dos gêneros da agricultura familiar.

Nesse sentido, prescreve a legislação:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 10 A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 20 A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - Impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II - Inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas. (BRASIL, 2009).

O gestor público, o responsável técnico e o conselho de alimentação escolar são solidariamente responsáveis pelo cumprimento da aquisição mínima dos 30% dos alimentos da agricultura familiar, seja por meio da facilitação de acesso dos pequenos produtores rurais às chamadas públicas, pela elaboração de cardápios que priorizem as tradições alimentares ou pela fiscalização dessas ferramentas (MARQUES; SANTOS; CARVALHO, 2021).

Assim, considerando a atuação do RT no Território Entre Rios, dos vinte e cinco entrevistados, apenas metade (50%), afirmaram ter acesso ao mapeamento agrícola local/regional de sua localidade. O baixo acesso a esse mapeamento importa diretamente no desconhecimento das culturas agrícolas da região, bem como nas dificuldades de contato com os agricultores familiares.

No que diz respeito à presença de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nos cardápios das escolas, 43% dos municípios do Território Entre Rios cumpriam com a diretriz, o que representa um padrão extremamente baixo. É importante ressaltar que a inserção de produtos da AF no PNAE envolve a participação de diversos atores e agentes envolvidos na execução do programa. Para Becker e Anjos (2015), a compra da AF causa uma espécie de “desacomodação”, diante da necessidade de estabelecer diálogos e pactos com e entre distintos

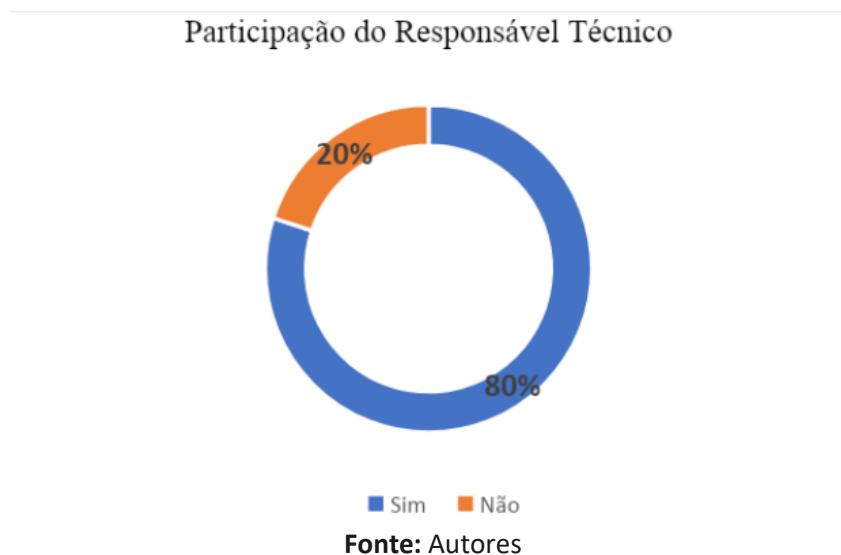
segmentos envolvidos nas tarefas e no trabalho destinado a valorização e ao fortalecimento da AF para a promoção de uma alimentação saudável nas escolas públicas.

Ora, menos da metade da amostra adquire alimentos provenientes da agricultura familiar, o que prejudica diretamente a atuação do nutricionista e a oferta de alimentação diversificada e pautada nos hábitos alimentares da população. Esse baixo percentual é preocupante, e demonstra a necessidade de fortalecimento e implementação de estratégias para fazer cumprir a legislação do PNAE. No que diz respeito a Lei 11.947/2009, ressalta-se que tem sido um importante marco para a adoção de práticas alimentares saudáveis e adequada na escola, entre outras ações que favoreçam a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes.

Uma das ações incorporadas nos procedimentos administrativos da entidade executora para aquisição de gêneros alimentícios da AF são voltadas para seleção de uma proposta específica por meio de chamada pública. No contexto relativo à participação do RT na aquisição dos alimentos provenientes da AF, por fases, 40% dos entrevistados relataram participar de chamada pública, e apenas 20% responderam participar na avaliação de preço, qualidade dos alimentos e relacionamento com fornecedor.

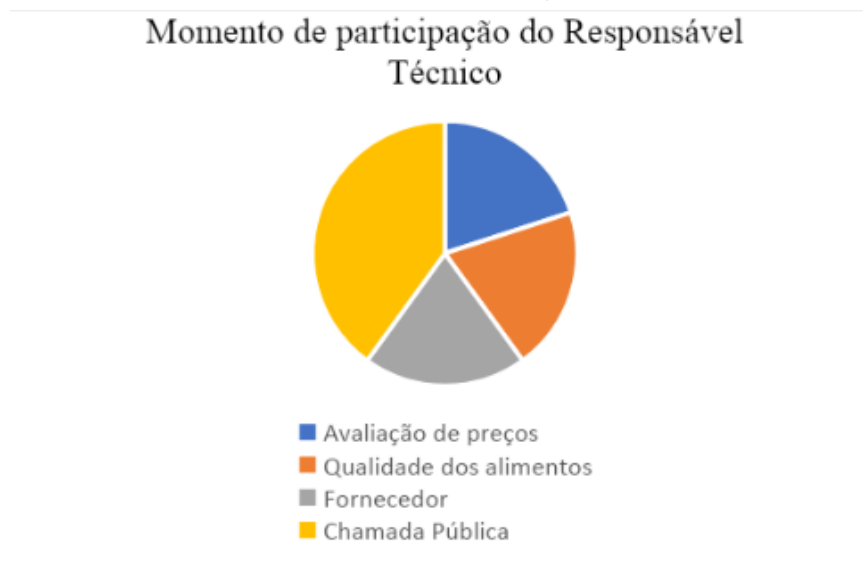
Destarte, o gráfico 1 retrata que nos municípios aonde de fato havia a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o responsável técnico participou em 80% em algumas das etapas das seletivas. Isso foi observado no estudo de Corrêa *et al.* (2017) e Souza *et al.* (2017) que também relataram percentual elevado de participação do nutricionista na seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos.

Gráfico 1 – Participação do responsável técnico (RT) no processo de compra de gêneros da AF no Território Entre Rios, Piauí



Tomando por base que o responsável técnico deve estar presente em todas as fases da seleção, no gráfico 2 encontra-se as principais fases de participação do nutricionista com destaque para a chamada pública. Embora a maioria dos nutricionistas participou em alguma etapa do processo de compra da AG ainda, existe baixo aproveitamento do profissional nas seletivas.

Gráfico 2 – Momento da participação do RT no processo de compra de gêneros da AF nos municípios do Território Entre Rios, Piauí



Fonte: Autores

Foram relatadas as principais dificuldades de atuações em alguns dos dez passos do processo de aquisição de produtos da agricultura familiar, destacam-se entre elas: a quantidade insuficiente de nutricionistas no quadro técnico dos municípios, ausência de acesso ao mapeamento agrícola da região, falta de articulação entre os atores do PNAE e agricultores e suas organizações, desconhecimento sobre o processo de compra e importância da agricultura familiar para os municípios, sobrecarga de atividades e responsabilidades do nutricionista, burocracia e, entre outros. Constata-se que essas mesmas situações foram relatadas no estudo de Gallicchio *et al.* (2021) e Soares *et al.* (2015).

Foram relatadas as principais dificuldades de atuações em alguns dos dez passos do processo de aquisição de produtos da agricultura familiar, destacam-se entre elas: a quantidade insuficiente de nutricionistas no quadro técnico dos municípios, ausência de acesso ao mapeamento agrícola da região, falta de articulação entre os atores do PNAE e agricultores e suas organizações, desconhecimento sobre o processo de compra e importância da agricultura familiar para os municípios, sobrecarga de atividades e responsabilidades do nutricionista, burocracia e, entre outros. Constata-se que essas mesmas situações foram relatadas no estudo de Gallicchio *et al.* (2021) e Soares *et al.* (2015).

Os principais produtos adquiridos da AF na região Entre Rios foram frutas, hortaliças e vegetais, contudo, nem todos os municípios da região atingiam o mínimo de 30% exigido pela Lei nº11.947/2009. No estudo realizado em cinquenta e dois municípios do Rio Grande do Sul os alimentos *in natura* se destacavam nas chamadas públicas e a maioria atingiu 30% ou mais do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar (FERIGOLLO *et al.*, 2017). De acordo com Saraiva *et al.* (2013), a região sul se destaca no elevado percentual de compra da AF para a alimentação escolar possivelmente relacionado ao nível de organização dos produtores rurais e dos gestores da região.

De fato, a aquisição de alimentos *in natura* e produzidos localmente para a alimentação escolar se traduz numa importante estratégia pelo elevado valor nutritivo que apresenta, fornecendo diferentes nutrientes que são de consumo recomendado pelo Guia Alimentar para a População Brasileira. Além de contribuir para uma alimentação saudável, recomenda a valorização dos alimentos regionais provenientes da agricultura familiar (BRASIL, 2015).

Por conta da pandemia ocasionada pela COVID-19, a partir de 2020, novas Resoluções no 06 e no 20 surgiram no PNAE, o que trouxeram mais exigências aos nutricionistas, especialmente em relação a qualidade dos cardápios, que demandam tempo para estudo e aplicação na prática.

Por fim, em relação à sazonalidade dos gêneros da AF, na maioria dos municípios do Território de Desenvolvimento Entre Rios, o RT leva em consideração os alimentos sazonais quando elaboram os cardápios das escolas (62,5%), como é possível observar no gráfico 3.

Gráfico 3 – Consideração da sazonalidade dos gêneros da AF na elaboração dos cardápios das escolas nos municípios do Território Entre Rios



Fonte: Autores

De posse do mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, o nutricionista responsável técnico elabora os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e preferências alimentares locais e sazonalidade. Tem papel fundamental de planejar um cardápio nutritivo, com produtos de qualidade para a alimentação da comunidade escolar e a compra de itens da agricultura familiar, favorece a aquisição de produtos frescos, saudáveis, respeitando a cultura e a vocação agrícola regional. Por isso, é muito importante que o planejamento seja feito com base no mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, considerando os períodos da safra e a quantidade produzida na região (BRASIL, 2018).

A sazonalidade é uma característica natural de todos os vegetais e plantas. É relacionada à época em que o cultivo rende frutos naturalmente, sendo colhidos exatamente no tempo certo e nas condições climáticas ideais (CASSANI, 2017).

O consumo de produtos da safra natural é mais econômico, visto que o alimento fica disponível em maior quantidade, fazendo com que tenha redução do seu preço de venda, reduzindo também a necessidade de uso de tecnologias e agrotóxicos para conservar o produto por mais tempo, e ainda gerar menos impacto ambiental. Além da facilidade de acesso ao alimento fresco, saboroso, tem-se o benefício de conter maior concentração de nutrientes, pois naturalmente absorvem os nutrientes do solo enquanto crescem. Estes sendo colhidos na época do plantio apresentarão maior valor nutricional, mais do que quando consumidos fora da época (CORRÊA, 2019).

Assumir cardápios sazonais que levem em conta a diversidade de alimentos regionais com regras sanitárias específicas, assim como realizar o mapeamento de agricultores ecológicos, são ações que podem nortear a demanda e a oferta. E em relação aos cardápios, a orientação legal

é que os responsáveis técnicos pautem-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região em prol da promoção de uma alimentação adequada e saudável (BRITO, 2021).

Por fim, o estudo evidenciou, diversas dificuldades para a participação do nutricionista em todas as ações de compras da AF. Por outro lado, observou-se ainda alguns aspectos positivos na atuação do nutricionista a respeito da aquisição de alimentos. Tais achados indicam a necessidade de um trabalho de formação contínuo por parte dos municípios do Território Entre Rios que resulte na melhoria da qualidade da alimentação escolar e no cumprimento das normativas estabelecidas pelo PNAE.

A EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO E SUAS CONTRIBUIÇÕES

A fim de contextualizar as práticas extensionistas na comunidade, vivenciadas pelo grupo de estudantes do Programa de Educação Tutorial, modalidade interdisciplinar, incluindo sua integração com o ensino e a pesquisa é importante considerar a compreensão das atividades desenvolvidas nas escolas que visam à promoção da alimentação saudável. Nesse caminho, cabe analisar as contribuições dessa atuação e o impacto na formação acadêmica dos estudantes, interligando o ensino, a pesquisa, a extensão no contexto de um Programa Tutorial de Educação com impactos sociais observados pela mudança de percepção e atitudes dos participantes, bem como o estímulo a formação de lideranças em busca de melhorias na solução de problemas sociais.

As atividades realizadas na comunidade pelos petianos se fundamentam nos eixos da saúde, educação, direitos e cidadania, segurança alimentar e nutricional, identificados a partir dos interesses e necessidades da comunidade para o efeito positivo da alimentação saudável na escola e da comunidade como um todo. Dessa forma, a ação extensionista agrega diversos desafios na implementação de práticas alimentares saudáveis em uma realidade social que precisa ser superada para a melhoria da alimentação.

Destarte, à luz dos modelos extensionistas de Serna Alcántara (2004; 2007 apud LUZ-FREITAS, *et al.*, 2022), o trabalho se pauta sob um viés altruísta, na medida em que o projeto, de natureza assistencialista, buscou integrar a academia à realidade alimentar desempenhada em escolas do Território Entre Rios, deduzindo as deficiências alimentares frente ao arranjo legal disciplinado pela já mencionada lei do PNAE.

Nessa configuração, o estudante teve como desafio possibilitar a população beneficiada de forma compartilhada a socialização do conhecimento e a formação básica para o exercício da cidadania e cumprimento das legislações, por meio de cursos/oficinas com orientações para agricultores, gestores da educação, nutricionistas e outros interessados na temática. Essas práticas educativas proporcionaram reflexões, motivação e aprendizados possibilitando a mudança de atitudes e comportamentos para a adoção de práticas alimentares saudáveis.

Em vista disso, pode-se perceber os inúmeros benefícios trazidos pela ação do projeto, destacando-se a possibilidade de trocas de práticas e experiências como fator maior de aprendizado, favorecedor da renovação do ambiente e estimulador do desenvolvimento de novas competências e habilidades por meio da construção de uma relação diferenciada entre universitários e academia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi abordado, destaca-se a importância do respeito aos hábitos alimentares regionais, considerando-se que os alimentos e preparações regionais apresentam potencialmente boa aceitabilidade por fazerem parte da tradição e da cultura alimentar, fomentando também

o desenvolvimento da economia local.

Com o presente estudo, identifica-se que o nutricionista da alimentação escolar precisa atuar em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, favorecendo o desenvolvimento de ações que promovam a adoção de práticas alimentares mais saudáveis e oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais do escolar durante a sua permanência na escola, visto que o PNAE prioriza os benefícios a comunidade escolar e a população local.

A dimensão do impacto na formação acadêmica dos estudantes foi expressiva, bem como as mudanças na compreensão dos participantes e introdução de alimentos *in natura* nos cardápios, o que se constituem de incentivos para a continuidade das ações no sentido de contribuir para a melhoria do valor nutricional da alimentação escolar.

REFERÊNCIAS

BECKER, C.; ANJOS, F. S. São os mercados institucionais da agricultura familiar um instrumento para o desenvolvimento rural: estudo de caso em municípios do sul do Brasil. **Revista de la Facultad de Agronomía**, v. 114. Esp. 1, p. 143-152, 2015.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília: Portal da Legislação, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentos regionais brasileiros**. 2. ed. Brasília, 2015.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Manual aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. 2. ed. Brasília: FNDE, 2016.

BRASIL. **Manual de apoio para atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília: FNDE, 2018.

BRITO, I. C. **Importância, conhecimento e atuação de nutricionistas da alimentação escolar sobre dietas sustentáveis**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Nutrição) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Realeza, 2021.

BRITO, L. F. S. *et al.* Metodologias lúdicas e educação alimentar e nutricional para promover o consumo de pescado em escolares. **Revista Eletrônica de Extensão** - Extensio, v. 16, n. 34, p. 126-142, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1807-0221.2019v16n34p126>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BURITY, V. *et al.* **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2010. Disponível em: https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.

CASSANI, R. **Alimentos sazonais e sua importância na alimentação**. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/blog/5-minutos-com-roberta-cassani/post/alimentos-sazonais-e-sua-importancia-na-alimentacao.html>. Acesso em: 16 nov. 2022.

CORRÊA, R. da S. *et al.* Atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar na Região Sul do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 563-574, out. 2017.

CORRÊA, L. **Importância do consumo de alimentos sazonais: Programa de Educação Tutorial de Nutrição**. [Florianópolis]: Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

CUNHA, L. F. **A importância de uma alimentação adequada na educação infantil**. 2014.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino de Ciências) – Polo Ibaiti, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Ibaiti, 2014.

FERIGOLLO, D. *et al.* Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, p. 6, 2017.

GALLICCHIO, C. L. R. *et al.* A atuação do nutricionista nas compras da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em municípios do Rio Grande do Sul. **Segurança Alimentar Nutricional**, Campinas, v. 28, p. 1-22, 2021.

LUZ-FREITAS, M. S. *et al.* Estudo sobre a realização de concursos culturais em projetos de extensão. **Expressa Extensão**, Pelotas, v. 27, n. 2, p. 50-59, 2022.

MARQUES, L. F. S.; SANTOS, M. M.; CARVALHO, C. M. R. G. Lei 11.947/2009, PNAE e agricultura familiar: aplicação dos construtos legais em um projeto extensionistas. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, v. 7, p. 312-327, 2021.

PEREIRA, W. R.; MARQUES, D. J.; BIANCHINI, H. C. Análise da inserção da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 35, p. 485-502, 2018.

PIASETZKI, C. T. da R.; BOFF, E. T. de O. Educação alimentar e nutricional e a formação de hábitos alimentares na infância. **Revista Contexto e Educação**, v. 33, n. 106, p. 318-338, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2179-1309.2018.106.318-338>. Acesso em: 15 nov. 2022.

RIBEIRO, G. N. M.; SILVA, J. B. L. da. A alimentação no processo de aprendizagem. **Revista Eventos Pedagógicos**, Mato Grosso, v. 4, n. 2, p. 77-85, ago.– dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rep/article/view/9408>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ROCHA, A. S.; FACINA, V. B. Professores da rede municipal de ensino e o conhecimento sobre o papel da escola na formação dos hábitos alimentares dos escolares. **Ciência e Educação**, Bauru, v. 23, n. 3, p. 691-706, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1516-731320170030010>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SARAIVA, E. B. *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciências & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 927-35, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400004>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SILVA, D. W.; GEHLEN, I. A inserção da agricultura familiar no mercado institucional: entre o direito e o acesso ao recurso da política pública. **Tempo da Ciência**, Toledo, v. 22, n. 43, p. 43-54, 2015.

SIQUEIRA, R. L. de *et al.* Análise da incorporação da perspectiva do direito humano à alimentação adequada no desenho institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciências & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.19, n. 1, jan. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232014191.2114>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SOARES, P. *et al.* Potencialidades e dificuldades para o abastecimento da alimentação escolar mediante a aquisição de alimentos da agricultura familiar em um município brasileiro. **Ciências & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 6, p.1891-1900, jun. 2015.

SOUZA, A. A. de *et al.* Atuação de nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar de municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 593-606, set. 2017.

VILLAR, B. S. *et al.* Situação dos municípios do Estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v.16, n .1, p. 223-6, 2013.

Data de recebimento: 21-02-2023

Data de aceite para publicação: 21-02-2023